



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

EDITAL

Nº. 58

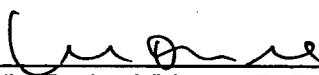
JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Cantanhede em sua reunião de 7 de Dezembro de 2010, e nos termos do artº. 6º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, aprovou a actualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais a vigorar no ano de 2011, documento que se anexa ao presente Edital.

As taxas indicadas nos artºs. 26º. ao 34º. (taxas relacionadas com as instalações desportivas) serão aplicadas em função do disposto nos respectivos Regulamentos específicos, de acordo com a época desportiva.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor a presente actualização a 1 de Janeiro de 2011.

Paços do Concelho de Cantanhede, 13 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

DESIGNAÇÃO		Tabela Taxas 2011
CAPÍTULO I		
ARTIGO 1º.		
TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		
1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente Tabela (excepto de nomeação ou exoneração) cada		10,63 €
2 - Atestados ou documentos análogos e suas confirmações		5,32 €
3 - Autos ou termos de qualquer espécie		10,63 €
4 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:		
4.1 - Certidões de teor:		
a) Não excedendo uma lauda ou face, cada		5,32 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta		2,65 €
4.2 - Buscas por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto de busca		3,19 €
4.3 - Certidões narrativas:		
a) Não excedendo uma lauda ou face		10,63 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta		5,32 €
5 - Declarações ou certidões a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou colectivas, sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, emprego de explosivos e situações semelhantes por cada		21,27 €
6 - Averbamentos não previstos nos artigos seguintes		7,97 €
7 - Emissão do Horário de Funcionamento, segunda via ou averbamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria:		
a) Pela emissão do Horário		21,27 €
b) Pela emissão de segunda via		13,29 €
c) Pelo averbamento		13,29 €
d) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia		53,16 €
8 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (por cada)		5,32 €
9 - Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público, cada edital		7,97 €
10 - Outras vistorias não especialmente contempladas na presente Tabela, incluindo deslocações e remuneração de peritos		42,53 €
11 - Venda de medalhas, livros e outras publicações:		
a) a fixar pela Câmara em cada caso.		
12 - Fornecimento de fotocópias não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:		
a) Formato A4		0,21 €
b) Formato A3		0,32 €
13 - Fornecimento de informação do concelho:		
a) Em disquetes cada		2,65 €
b) Em CD ou DVD cada		15,95 €
14 - Registos de documentos avulsos		2,65 €
15 - Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, cada livro		5,32 €
16 - Rúbricas em livros, processos e documentos, quando legalmente exigidas, cada rubrica		2,65 €
17 - Outros serviços ou actos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial		10,63 €

18 - Cedência de imagens do Arquivo Fotográfico Municipal:	
a) Cada gravação no suporte de registo	1,06 €
b) Por cada CD ou DVD	15,95 €
19 - Realização ocasional de espectáculos de natureza artística por dia	10,63 €
CAPÍTULO II	
CEMITÉRIOS	
ARTIGO 2.º	
Inumação em covais:	
1 - Sepulturas temporárias, cada	53,16 €
2 - Sepulturas perpétuas, cada	53,16 €
ARTIGO 3.º	
Inumação em Jazigo:	
1 - Particulares, cada	63,80 €
ARTIGO 4.º	
Ocupação de Ossários Municipais:	
1 - Cada ano ou fracção	15,95 €
2 - Com carácter perpétuo	159,49 €
ARTIGO 5.º	
Exumação:	
1 - De ossadas, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério, por cada	53,16 €
2 - Abertura de coval para exumação que não se concretize	10,63 €
ARTIGO 6.º	
Concessão de terrenos:	
1 - Para sepulturas perpétuas	736,92 €
2 - Para jazigos:	
Cada uma, com a área definida no Regulamento do Cemitério Municipal	2.658,21 €
ARTIGO 7.º	
Utilização da Capela do Cemitério Municipal:	
1 - por cada período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira hora	15,95 €
2 - Depósito transitório de caixões por dia ou por fracção, exceptuando o 1.º dia	5,32 €
ARTIGO 8.º	
Trasladação:	
1 - Dentro do próprio cemitério (ossadas/cadáver)	31,89 €
2 - Para outro cemitério (ossadas/cadáver)	42,53 €
ARTIGO 9.º	
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos no Cemitério Municipal em nome do novo proprietário:	
1 - Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a c) do art.º 2133.º do Código Civil:	
a) Para jazigo	53,16 €
b) Para sepulturas perpétuas	31,89 €
2 - Averbamentos de transmissões para outras pessoas:	
a) Para jazigos	1.329,11 €

	b) Para sepulturas perpétuas	398,73 €
	c) Emissão do Alvará de concessão de terreno	21,27 €
ARTIGO 10.º		
Obras em jazigos:		
	1 - Revestimento de sepulturas	15,95 €
OBSERVAÇÕES:		
	1ª. As taxas indicadas serão aplicadas em função do disposto no Regulamento do Cemitério Municipal.	
CAPÍTULO III		
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO		
ARTIGO 11.º		
Ocupação de espaço aéreo do domínio público com:		
	1 - Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear frente ou fracção e por ano:	
	a) Até 1 metro de avanço, por cada	5,32 €
	b) De mais de 1 metro de avanço, por cada	10,63 €
	2 - Passarelas e outras construções ou ocupações, por metro quadrado ou fracção:	
	a) Por mês	1,59 €
	b) Por ano	10,63 €
	3 - Fitas ou panos anunciadores, por metro quadrado e por mês:	
	a) Sobre as fachadas dos prédios	10,63 €
	b) Sobre a via pública ou lugares públicos	21,27 €
	4 - Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos ou espias, por metro linear ou fracção e por ano	2,65 €
	5 - Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, por metro linear ou fracção e por ano	7,97 €
ARTIGO 12.º		
Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:		
	1 - Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por metro cúbico ou fracção e por ano	15,95 €
	2 - Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fracção:	
	a) Por mês	7,97 €
	b) Por ano	79,71 €
	3 - Galerias subterrâneas, por metro quadrado ou fracção e por mês	1,59 €
	4 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado ou fracção:	
	a) Por dia	0,53 €
	b) Por semana	2,65 €
	c) Por mês	10,63 €
	d) Por ano	63,80 €

5 - Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado e:	
a) Por dia	2,65 €
b) Por semana	13,27 €
c) Por mês	53,07 €
d) Por ano	318,44 €
6 - Cabine ou poste telefónico, por ano	31,89 €
7 - Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrocéis e similares, por metro quadrado e:	
a) Por dia	0,16 €
b) Por semana	0,81 €
c) Por mês	3,23 €
8 - Outras construções ou instalações especiais não incluídas nos números anteriores, por metro quadrado ou fracção e por ano	10,63 €
ARTIGO 13º.	
Ocupações Diversas:	
1 - Postes ou marcos:	
a) Para decorações (mastros), por unidade e por dia	0,21 €
b) Para colocação de anúncios, por cada e:	
a) Por dia	0,53 €
b) Por mês	1,59 €
c) Por ano	15,95 €
2 - Mesas, cadeiras e guardassol (esplanadas), por metro quadrado ou fracção e:	
a) Por mês	2,65 €
b) Por ano	26,54 €
3 - Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e outras máquinas de venda automática, por unidade	
Por mês ou fracção	10,63 €
Por ano ou fracção	106,33 €
4 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes, por metro quadrado ou fracção e:	
a) Por mês	10,63 €
b) Por ano	106,35 €
5 - Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano	1,06 €
6 - Outras ocupações do domínio público, por metro quadrado e:	
a) Por dia	0,53 €
b) Por mês	7,97 €
c) Por ano	79,74 €
7 - Será devida a reposição de pavimentos de acordo om a seguinte tabela por metro quadrado:	
a) Terra batida	5,32 €
b) Macadame	10,63 €
c) Semipenetração	21,27 €
d) Tapete betuminoso	26,58 €
e) Calçada em cubos	21,27 €
f) Calçada em paralelepípedos	31,89 €

u

	g) Valeta em terra batida	5,32 €
	h) Valeta em macadame	10,63 €
	i) Valeta em betonilha	26,58 €
	j) Valeta em calçada à portuguesa	21,27 €
	l) Passeio em terra batida	5,32 €
	m) Passeio em cubos de cimento	31,89 €
	n) Passeio em betonilha	26,58 €
	o) Passeio em cubos de pedra	37,21 €
	p) Passeio em lajedo	37,21 €
	q) Passeio em semipenetração	21,27 €
	r) Lancil em granito (p/ml)	42,53 €
	s) Lancil de cimento (p/ml)	21,27 €
OBSERVAÇÕES:		
	1ª. As taxas referidas no nº. 4 do artigo 11º., no nº. 6 do artigo 12º. e nº. 5 do artigo 13º. não são devidas pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte de passageiros, telégrafos e telefones e de distribuição de energia eléctrica e gás dentro das áreas das respectivas concessões.	
	2ª. Quando as condições o permitam e se presumir a existência de mais de um interessado, pode a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública, ou por concurso público do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação.	
	3ª. São isentas de pagamento das taxas previstas no número 5 do artigo 13º. do presente Capítulo, os tubos e condutas de água que se destinem a fins agrícolas.	
	4ª.	
	a) Os ocupantes da via pública com quaisquer instalações são obrigados a manter os locais limpos e asseados sem dano ou perigo para a segurança dos transeuntes e, quando retirada, são responsáveis pelos estragos resultantes das instalações.	
	b) Para efeitos da alínea anterior poderá a Câmara fixar caso a caso, uma caução ou depósito que garanta o cumprimento da respectiva responsabilidade.	
	c) A ocupação da via pública deverá manter assegurada a livre circulação dos transeuntes.	
CAPÍTULO IV		
INSTALAÇÕES ABASTECEDORAS DE CARBURANTES		
DE AR OU DE ÁGUA		
ARTIGO 14º.		
	1 - Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, por cada um e por ano:	
	a) Instaladas inteiramente na via pública	425,31 €
	b) Instaladas na via pública, mas com depósito em propriedade particular	318,99 €
	c) Instaladas em propriedade particular, mas com depósito na via pública	265,82 €
	d) Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	212,66 €
	2 - Bombas volantes, abastecendo na via pública, por cada uma e por ano	53,16 €
OBSERVAÇÕES:		
	1ª. Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação da via pública para instalação de bombas, poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública, ou por concurso público, do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação e condições.	

	2ª. O trespasse de bombas fixas instaladas na via pública depende de autorização da Câmara Municipal, ficando sujeito ao pagamento de nova taxa.	
	3ª. As taxas de licenciamento de bombas ou aparelhos, de tipo monobloco, para abastecimento de mais de um produto ou suas espécies serão aumentadas em mais 75%.	
	4ª. A execução das obras para montagem ou modificação das instalações abastecedoras de carburantes de ar ou água, fica sujeito às taxas e normas fixadas em Regulamento próprio respeitante a obras e construções.	
CAPÍTULO V		
TRÂNSITO		
SECÇÃO I		
CONDUÇÃO E REGISTOS DE VEÍCULOS		
ARTIGO 15º		
	1 - Licenças de condução:	
	a) De ciclomotores e motociclos até 50 cm ³ de cilindrada (por uma só vez incluindo o impresso), cada	21,27 €
	b) De tractores, motocultivadores e tractocarros (cada)	21,27 €
	2 - Segundo vias ou revalidação de licenças de condução (cada)	15,95 €
	3 - Troca de licenças especiais de condução emitidas pela DGV	15,95 €
ARTIGO 16º		
	1 - Cancelamento de matrículas ou registo (cada)	10,63 €
SECÇÃO II		
REMOÇÃO DE VEÍCULOS		
ARTIGO 17º		
Remoção de veículos efectuada ao abrigo do disposto no artigo 170.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 265-A/01, de 28 de Setembro:		
	1 - Bloqueamento e ou remoção:	
	a) Automóveis ligeiros	53,16 €
	b) Automóveis pesados	63,80 €
	2 - Recolha por veículo e por dia:	
	a) Automóveis ligeiros	5,32 €
	b) Automóveis pesados	7,97 €
CAPÍTULO VI		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL		
ARTIGO 18º		
	1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes:	
	a) Capas, placas e tabuletas, m2 ou fracção: por ano ou fracção	15,95 €
	b) Letras soltas ou símbolos, por m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade: por ano ou fracção	15,95 €
	2 - Telas, painéis, mupis e semelhantes:	
	2.1 - Telas e painéis estáticos, por m2 ou fracção:	
	b) Por mês	10,63 €

a) Por ano	63,80 €
2.2 - Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas de edifícios e semelhantes, por m2 ou fracção:	
b) Por mês	13,29 €
a) Por ano	74,43 €
2.3 - Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m2 ou fracção:	
b) Por mês	15,95 €
a) Por ano	85,06 €
3 - Bandeirolas, faixas, pendões e outros semelhantes:	
b) Por mês	10,63 €
a) Por ano	53,16 €
4 - Cartazes, dísticos, colantes e outros semelhantes:	
4.1 - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes, por m2 ou fracção:	
b) Por semana	0,80 €
c) Por mês	3,19 €
5 - Toldos por m2 ou fracção, por ano:	21,27 €
6 - Anúncios iluminados, electrónicos e semelhantes:	
6.1 - Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
b) Por mês	5,32 €
a) Por ano	21,27 €
6.2 - Anúncios electrónicos e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
b) Por mês	26,58 €
a) Por ano	127,60 €
7 - Publicidade sonora:	
7.1 - Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo, por cada local de emissão:	
a) Por dia	15,95 €
7.2 - Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques, por cada:	
a) Por dia	26,58 €
8 - Publicidade móvel:	
8.1 - Unidades móveis publicitárias, por unidade:	
c) Por dia	2,65 €
b) Por mês	42,53 €
a) Por ano	265,82 €
8.2 - Veículos e/ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
8.2.1 - Transportes Públicos, por unidade:	
b) Por mês	26,58 €
a) Por ano	106,33 €
8.2.2 - Táxis, por viatura:	
b) Por mês	21,27 €
a) Por ano	106,33 €
8.2.3 - Veículos privados:	
8.2.3.1- Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura:	
a) Por ano	42,53 €

	8.2.3.2 - Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura:	
	a) Por ano	85,06 €
	8.3 - Outros meios de locomoção terrestre, por unidade:	
	a) Por ano	74,43 €
	9 - Publicidade aérea:	
	9.1 - Publicidade em transportes aéreos, por m2 ou fracção por dia:	53,16 €
	9.2 - Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo / por dia:	26,58 €
	10 - Máquinas de venda automática:	
	10.1 - Máquinas de venda automática, por unidade:	
	b) Por mês	15,95 €
	a) Por ano	31,89 €
	11 - Outros suportes publicitários:	
	11.1 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:	
	b) Por mês	15,95 €
	a) Por ano	79,74 €
	11.2 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
	b) Por mês	7,97 €
	a) Por ano	53,16 €
	12 - Campanhas publicitárias de rua:	
	a) Distribuição de panfletos, por cada local / por dia	31,89 €
	b) Distribuição de produtos, por cada local / por dia	31,89 €
	c) Provas de degustação, por cada local / por dia	31,89 €
	e) Ocupações de via ou espaço público com objectos ou equipamentos de natureza publicitária ou de apoio, por m2 ou fracção / por dia	42,53 €
	13 - Por cada averbamento (Sempre que, por força de qualquer negócio jurídico, haja alteração do respectivo titular):	31,89 €
OBSERVAÇÕES:		
	1ª. As taxas indicadas serão aplicadas em função do disposto no Regulamento de Publicidade do Município de Cantanhede	
CAPÍTULO VII		
MERCADOS E FEIRAS		
OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO		
ARTIGO 19º.		
Ocupação de:		
	1 - Lojas, nos Mercados Municipais, por metro quadrado ou fracção e por mês	3,19 €
	2 - Bancas ou outras instalações do Município nos Mercados, por metro quadrado ou fracção e por mês:	
	a) Dispondo de portões permitindo o seu encerramento	2,65 €
	b) Sem qualquer dispositivo de encerramento	1,86 €
ARTIGO 20º.		
	1 - Lugares de terrado nos Mercados:	

Por metro quadrado e por dia	0,32 €
ARTIGO 21º.	
Outras taxas:	
1 - Lugares de terrado em Mercado diário:	
a) Até dois metros de fundo, por metro linear de frente para o arruamento de Mercado e por dia	0,64 €
b) Restaurantes, áreas sem frente e por m ²	0,32 €
2 - Vendedores ambulantes:	
a) Emissão de Cartão	13,16 €
b) Renovação de Cartão	6,58 €
c) Emissão de 2ª. Via	7,97 €
3 Feirantes:	
3 - Taxas de terrado:	
a) Nos terrados com uma única frente de venda por metro quadrado e por dia	0,32 €
b) Nos terrados com frente dupla acresce uma taxa fixa por dia	2,65 €
c) Bancas em espaço coberto (sitas no Pavilhão junto ao Mercado)	1,06 €
d) Agricultores tradicionais de subsistência e vendedores de produtos regionais por módulo/feira	2,02 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª O direito à ocupação das lojas, bancas e restantes lugares dos Mercados e Feiras são, por natureza, precários.	
2ª As condições da concessão da ocupação das lojas e bancas no Mercado Municipal encontram-se fixadas em Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede.	
3ª As condições da concessão da ocupação de bancas e terrados na Feira de Cantanhede encontram-se fixadas no Regulamento das Feiras do Concelho de Cantanhede.	
CAPÍTULO VIII	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE ALTERAÇÃO DO COBERTO VEGETAL E RELEVO NATURAL DO SOLO	
ARTIGO 22º.	
1 - Quando não se encontrem sujeitos a regime legal específico nem constituam acções preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitas a licenciamento municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 139/89, de 28 de Abril:	
a) Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
b) Acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável.	
2 - As taxas pelo licenciamento referido no número anterior são:	
a) Por licenciamento, com área até um hectare	53,16 €
b) Acresce por hectare ou fracção	15,95 €
CAPÍTULO IX	
APROVEITAMENTO DE BENS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO AO PÚBLICO	
ARTIGO 23º.	
Parques de estacionamento de viaturas:	

Zonas de estacionamento de duração limitada Parcómetros:		
1 - Zonas controladas por máquinas colectivas com limite máximo de 4 horas consecutivas:		
Permanência até 15 minutos		0,15 €
Permanência até 30 minutos		0,25 €
Permanência até 1,00 hora		0,50 €
Permanência até 2,00 horas		1,06 €
Permanência até 3,00 horas		1,61 €
Permanência até 4,00 horas		2,12 €
2 - Lugar de estacionamento reservado para estabelecimentos comerciais/industriais situados em arruamentos abrangidos por zonas de estacionamento tarifado, quando especiais circunstâncias o justifiquem, por estacionamento e semestre.		159,49 €
OBSERVAÇÕES:		
1ª. As taxas do artº. 23º. incluem IVA à taxa legal em vigor.		
2ª. O estacionamento de veículos em zonas abrangidas por parcómetro obedece às disposições do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Cantanhede (Parcómetros).		
3ª. O horário de funcionamento das zonas de estacionamento limitado será:		
De 2ª. a 6ª. feira entre as 8,30 e as 17,00 horas.		
Aos sábados, domingos e dias de feriado o estacionamento é gratuito.		
CAPÍTULO X		
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		
SECÇÃO I		
PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA TOCHA		
ARTIGO 24º.		
1 Preço no Parque de Campismo / por dia:		
a) PESSOAS:		
Crianças até 4 anos		GRÁTIS
De 5 a 10 anos		1,59 €
Mais de 10 anos		2,13 €
b) TENDAS:		
Canadianas		1,54 €
Tendas até 6 m2		1,71 €
De 6 até 12 m2		1,86 €
Com mais de 12 m2		2,23 €
c) CARAVANAS REBOQUE:		
Até 4 metros		2,44 €
Mais de 4 metros		3,09 €
d) AUTO CARAVANAS:		

	Até 4 metros	2,82 €
	Mais de 4 metros	3,35 €
	e) Cozinha/avançado	1,54 €
	f) Electricidade	1,27 €
	g) Duche quente	GRÁTIS
	h) Automóvel	1,71 €
	i) Ciclomotores/Motociclos	1,06 €
OBSERVAÇÕES:		
	1ª. Material desocupado tem um agravamento de 50% sobre o preço da Tabela e sem direito a qualquer desconto.	
	2ª. O automóvel não pode ocupar lote.	
	3ª. As taxas constantes do nº. 1 do artº. 24º. incluem IVA à taxa legal em vigor.	
	4ª. Descontos:	
	Titulares do Carnet da F.I.C.C. 20%	
	Titulares da Carta de C.C.N. 30%	
	Cartão Jovem Municipal 10%	
	Os descontos não são cumulativos.	
SECÇÃO II		
CASA MUNICIPAL DA CULTURA, MUSEU DA PEDRA E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
ARTIGO 25º.		
	1 - Cedência de instalações da Biblioteca Municipal e Museu da Pedra para iniciativas várias, promovidas e/ou apoiadas pelo Município	
	Durante as horas normais de serviço:	
	Por dia	31,89 €
	Por meio dia	21,27 €
	Fora das horas normais de serviço (para além das 18,00 horas e aos sábados, domingos e feriados):	
	Por hora	7,97 €
	3 - Cedência de instalações da Cada Municipal da Cultura:	
	a) Por cada sala / por dia	15,94 €
	b) Por cada sala / por meio dia	10,63 €
	4 - Fotocópia a fornecer a estudantes e que sejam considerados instrumentos de trabalho, cada	0,05 €
	3 - Fotocópias a fornecer a não estudantes:	
	Tipo A4	0,21 €
	Tipo A3	0,32 €
OBSERVAÇÕES:		

1ª. As taxas respeitantes às fotocópias que consta no nº. 3 e 4 do artigo 25º. incluem IVA à taxa legal em vigor.	
SECÇÃO III	
PISCINAS MUNICIPAIS	
TAXAS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS	
ARTIGO 26º.	
1 - Cartão de Utente:	
Emissão do 1º Cartão	4,26 €
Emissão da 2ª Via	5,32 €
2 - Escola de Natação:	
a) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
Taxa de Inscrição (anual)	5,32 €
Aulas de Natação (mensalidade 2x/semana)	21,27 €
Aulas de Natação (mensalidade 1x/semana)	15,95 €
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
Taxa de Inscrição (anual)	6,38 €
Aulas de Natação (mensalidade 2x/semana)	31,89 €
Aulas de Natação (mensalidade 1x/semana)	23,92 €
c) Adaptação ao Meio Aquático para Bebés	
Taxa de Inscrição (anual)	5,32 €
Aulas de Natação (mensalidade 2x/semana)	26,58 €
Aulas de Natação (mensalidade 1x/semana)	21,27 €
d) Aulas de Natação em Horário Verde	
Taxa de Inscrição (anual)	5,32 €
Aulas de Natação (mensalidade 2x/semana) 4/17 anos e a partir dos 60	15,95 €
Aulas de Natação (mensalidade 1x/semana) 4/17 anos e a partir dos 60	13,29 €
Aulas de Natação (mensalidade 2x/semana) 18/59 inclusive	21,27 €
Aulas de Natação (mensalidade 1x/semana) 18/59 inclusive	18,61 €
e) Aulas de Hidroginástica e Pólo Aquático	
Taxa de Inscrição (anual)	6,38 €
Aulas de Natação (mensalidade 2x/semana)	31,89 €
Aulas de Natação (mensalidade 1x/semana)	23,92 €
Aulas em Horário Verde (mensalidade 2x/semana)	21,27 €
f) Aulas de Grupo (Jardins de Infância e Escolas EB1)	
Mensalidade para uma aula por semana	10,09 €
Mensalidade para duas aulas por semana	12,61 €
g) Cedência de espaços:	
Associações com atletas de natação federados:	
Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	6,05 €
Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	6,05 €
Associações Desportivas com atletas federados e entidades sem fins lucrativos:	
Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	10,09 €
Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	9,08 €
Entidades com fins lucrativos:	

Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	20,18 €
Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	18,16 €
3 - CardioFitness e Musculação:	
a) Taxa de Inscrição:	
Taxa de Inscrição (anual) a partir dos 60 anos	5,32 €
Taxa de Inscrição (anual) até 59 anos, inclusive	6,38 €
b) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2x/semana	26,58 €
Mensalidade 3x/semana	31,89 €
Mensalidade 5x/semana	39,88 €
Utilização Avulsa	7,97 €
c) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2x/semana	21,27 €
Mensalidade 3x/semana	26,58 €
Mensalidade 5x/semana	34,56 €
Utilização Avulsa	5,32 €
4 - Indoor Cycling:	
a) Taxa de Inscrição	
Taxa de Inscrição (anual) a partir dos 60 anos	5,32 €
Taxa de Inscrição (anual) até 59 anos, inclusive	6,38 €
b) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2x/semana	26,58 €
Mensalidade 3x/semana	31,89 €
Mensalidade 5x/semana	39,88 €
Utilização Avulsa	7,97 €
c) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2x/semana	21,27 €
Mensalidade 3x/semana	26,58 €
Mensalidade 5x/semana	34,56 €
Utilização Avulsa	5,32 €
5 - Ginástica Localizada:	
a) Taxa de Inscrição	
Taxa de Inscrição (anual) a partir dos 60 anos	5,32 €
Taxa de Inscrição (anual) até 59 anos, inclusive	6,38 €
Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2x/semana	23,92 €
A partir dos 60 anos	
Mensalidade 5x/semana	18,61 €
6 - Squash:	
Utilização Avulsa	9,08 €
c) Cedência de Material	
Raquete por 1 hora	1,06 €
Bolas por 1 hora	0,53 €
Óculos de Protecção por 1 hora	0,53 €
7 - Serviços Mistos:	

a) Taxa de Inscrição	
Taxa de Inscrição (anual) a partir dos 60 anos	5,32 €
Taxa de Inscrição (anual) até 59 anos, inclusive	6,38 €
Cartão Total - Fitness (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada e Indoor Cycling)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Total - Fitness 2x/semana	26,58 €
Cartão Total - Fitness 3x/semana	31,89 €
Cartão Total - Fitness 5x/semana	39,88 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Total - Fitness 2x/semana	21,27 €
Cartão Total - Fitness 3x/semana	26,58 €
Cartão Total - Fitness 5x/semana	34,56 €
Cartão Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Mega - Health 2x/semana	28,41 €
Cartão Mega - Health 3x/semana	32,55 €
Cartão Mega - Health 5x/semana	39,71 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Mega - Health 2x/semana	22,73 €
Cartão Mega - Health 3x/semana	27,12 €
Cartão Mega - Health 5x/semana	34,42 €
Cartão Hydro - Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling, Squash e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2x/semana	30,54 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3x/semana	33,37 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5x/semana	40,21 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2x/semana	24,44 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3x/semana	27,80 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5x/semana	34,85 €
8 - Regime Livre Natação:	
a) Até aos 5 anos desde que acompanhado por um adulto com entrada paga	GRÁTIS
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
1 hora	2,13 €
10x1 hora	17,01 €
3 horas	4,26 €
10x3 horas	37,21 €
c) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
1 hora	1,59 €
10x1 hora	12,76 €
3 horas	3,19 €
10x3 horas	26,58 €
9 - Sauna:	
60 minutos	GRÁTIS

	10 períodos de 60 minutos	GRÁTIS
	10 - Hidromassagem:	
	30 minutos	GRÁTIS
	10 períodos de 30 minutos	GRÁTIS
SECÇÃO IV		
CAMPOS DE TÊNIS MUNICIPAIS		
ARTIGO 27.º		
	1 - Por hora ou fracção e por jogador:	6,69 €
	2 - Por hora ou fracção e por jogador, com utilização de energia eléctrica / cada campo	7,79 €
SECÇÃO V		
COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CANTANHEDE		
ARTIGO 28.º		
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 11		
	1 - Equipas do Concelho:	
	1.1 - Formação:	
	a) Treino de 90 minutos	15,95 €
	b) Jogo	31,89 €
	c) Com luz (suplemento)	13,29 €
	1.2 - Seniores:	
	a) Treino de 90 minutos	42,53 €
	b) Jogo	63,80 €
	c) Com luz (suplemento)	13,29 €
	1.3 - Outras:	
	a) Treino de 90 minutos	63,80 €
	b) Jogo	79,74 €
	c) Com luz (suplemento)	13,29 €
	2 - Desporto Escolar:	
	2.1 - Formação:	
	a) Treino de 90 minutos	26,58 €
	b) Jogo	42,53 €
	c) Com luz (suplemento)	13,29 €
	d) Sem balneário	10,63 €
	2.2 - Competição:	
	a) Treino de 90 minutos	42,53 €
	b) Jogo	63,80 €
	c) Com luz (suplemento)	13,29 €
	d) Sem balneário	26,58 €
	2.3 - Outras:	
	a) Treino de 90 minutos	63,80 €
	b) Jogo	79,74 €
	c) Com luz (suplemento)	13,29 €
	d) Sem balneário	42,53 €
	3 - Equipas Nacionais/Seleções Nacionais:	
	3.1 - Formação:	
	a) Treino de 90 minutos	53,16 €

b) Jogo	79,74 €
c) Com luz (suplemento)	15,95 €
3.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	79,74 €
b) Jogo	106,33 €
c) Com luz (suplemento)	15,95 €
3.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	106,33 €
b) Jogo	132,91 €
c) Com luz (suplemento)	15,95 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 Formação:	
a) Treino de 90 minutos	79,74 €
b) Jogo	106,33 €
c) Com luz (suplemento)	26,58 €
4.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	132,91 €
b) Jogo	159,49 €
c) Com luz (suplemento)	26,58 €
4.3 Outras:	
a) Treino de 90 minutos	159,49 €
b) Jogo	186,07 €
c) Com luz (suplemento)	15,95 €
ARTIGO 29º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 7	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	10,09 €
b) Jogo	20,18 €
c) Com luz (suplemento)	12,61 €
1.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	30,27 €
b) Jogo	50,45 €
c) Com luz (suplemento)	12,61 €
1.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	50,45 €
b) Jogo	60,54 €
c) Com luz (suplemento)	12,61 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	20,18 €
b) Jogo	30,27 €
c) Com luz (suplemento)	10,09 €
d) Sem balneário	10,09 €
2.2 - Competição:	
a) Treino de 90 minutos	30,27 €
b) Jogo	50,45 €

	c) Com luz (suplemento)	10,09 €
	d) Sem balneário	25,23 €
	2.3 - Outras:	
	a) Treino de 90 minutos	50,45 €
	b) Jogo	60,54 €
	c) Com luz (suplemento)	10,09 €
	d) Sem balneário	40,36 €
	3 - Equipas Nacionais/Seleccões Nacionais:	
	3.1 - Formação:	
	a) Treino de 90 minutos	30,27 €
	b) Jogo	60,54 €
	c) Com luz (suplemento)	15,14 €
	3.2 - Seniores:	
	a) Treino de 90 minutos	60,54 €
	b) Jogo	75,68 €
	c) Com luz (suplemento)	15,14 €
	3.3 - Outras:	
	a) Treino de 90 minutos	80,72 €
	b) Jogo	100,90 €
	c) Com luz (suplemento)	15,14 €
	4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
	4.1 Formação:	
	a) Treino de 90 minutos	60,54 €
	b) Jogo	80,72 €
	c) Com luz (suplemento)	20,18 €
	4.2 - Seniores:	
	a) Treino de 90 minutos	100,90 €
	b) Jogo	126,13 €
	c) Com luz (suplemento)	20,18 €
	4.3 Outras:	
	a) Treino de 90 minutos	126,13 €
	b) Jogo	151,35 €
	c) Com luz (suplemento)	20,18 €
ARTIGO 30º.		
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - ATLETISMO		
	1 - Equipas do Concelho:	
	1.1 - Formação:	
	a) Individual	1,06 €
	b) Equipa	10,63 €
	1.2 - Seniores:	
	a) Individual	2,65 €
	b) Equipa	15,95 €
	1.3 - Outras:	
	a) Individual	5,32 €
	b) Equipa	26,58 €
	2 - Desporto Escolar:	

	2.1 - Formação:	
	a) Individual	1,59 €
	b) Equipa	15,95 €
	2.2 - Competição:	
	a) Individual	4,26 €
	b) Equipa	26,58 €
	2.3 - Outras:	
	a) Individual	10,63 €
	b) Equipa	42,53 €
	3 - Equipas Nacionais / Selecções Nacionais:	
	3.1 Formação:	
	a) Individual	3,19 €
	b) Equipa	21,27 €
	3.2 - Seniores:	
	a) Individual	5,32 €
	b) Equipa	37,21 €
	3.3 - Outras:	
	a) Individual	13,29 €
	b) Equipa	63,80 €
	4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
	4.1 - Formação:	
	a) Individual	5,32 €
	b) Equipa	31,89 €
	4.2 - Seniores:	
	a) Individual	10,63 €
	b) Equipa	53,16 €
	4.3 - Outras:	
	a) Individual	15,95 €
	b) Equipa	79,74 €
SECÇÃO VI		
CAMPO DE RELVA SINTÉTICA DA PRAIA DA TOCHA		
ARTIGO 31º.		
	1 - Por hora / fracção	14,38 €
	2 - Por hora / fracção e com energia eléctrica	18,81 €
SECÇÃO VII		
PAVILHÃO DO CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS»		
ARTIGO 32º.		
	Pavilhão - 1 Hora de Utilização:	
	a) Actividades regulares de formação e competição federada até à faixa etária juvenil	10,63 €
	b) Actividades regulares de formação e competição federada de juniores e seniores	15,95 €
	c) Actividades desportivas regulares promovidas por Associações do Concelho	18,61 €
	d) Outros Grupos	21,27 €

Salas - 1 Hora de Utilização:	
a) Aulas de Grupo de actividades desenvolvidas pelo Município de Cantanhede Classes de Expressão Físico-Motora valor mensal sem taxa de inscrição:	
1) Uma vez por semana	5,32 €
2) Duas vezes por semana	7,97 €
3) Outras	26,58 €
Salas - 1 Hora de Utilização:	
a) Actividades de Grupo desenvolvidas pelo Município de Cantanhede (Mensalidade):	
Taxa de inscrição	5,32 €
1) Duas vezes por semana	21,27 €
2) Três vezes por semana	26,58 €
3) Cinco vezes por semana	34,56 €
b) Actividades de Grupos desenvolvidas por Associações do Concelho	21,27 €
c) Outros Grupos	26,58 €
SECÇÃO VIII	
ESCOLA MUNICIPAL DE GINÁSTICA	
ARTIGO 33º.	
Taxa de inscrição	5,32 €
Taxa mensal 1x/semana	15,95 €
Taxa mensal 2x/semana	21,27 €
Taxa mensal 3x/semana	26,58 €
SECÇÃO IX	
ACADEMIA MUNICIPAL DE GOLFE	
ARTIGO 34º.	
Inscrição Anual (Inclui cartão de utente e seguro de Acidentes Pessoais)	20,18 €
1 - Aulas *	
a) 1 Aula Individual de 1 hora à Semana	20,18 €
b) 1 Aula Individual de 1 hora ao Fim de Semana	25,23 €
c) 1 Aula Individual de 30 minutos à Semana	12,61 €
d) 1 Aula Individual de 30 minutos ao Fim de Semana	15,14 €
e) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 1 hora à Semana	7,57 €
f) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 1 hora ao Fim de Semana	10,09 €
g) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 30 minutos à Semana	5,05 €
h) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 30 minutos ao Fim de Semana	7,57 €
i) 1 Aula de Grupo (8-12 pessoas) de 2 horas à Semana**	5,05 €
j) 1 Aula de Grupo (8-12 pessoas) de 2 horas ao Fim de Semana**	10,09 €
* Taxas por pessoa	
** Aula acompanhada por dois professores	
2 - Aulas de Aperfeiçoamento (PGA)	

a) 1 Aula Individual de 1 hora à Semana	25,23 €
b) 1 Aula Individual de 1 hora ao Fim de Semana	30,27 €
c) 1 Aula Individual de 30 minutos à Semana	17,66 €
d) 1 Aula Individual de 30 minutos ao Fim de Semana	20,18 €
e) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 1 hora à Semana	17,66 €
f) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 1 hora ao Fim de Semana	20,18 €
g) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 30 minutos à Semana	12,61 €
h) 1 Aula de Grupo (2 a 5 pessoas) de 30 minutos ao Fim de Semana	15,14 €
3 - Campo	
a) 1 Utilização à Semana 9 Buracos	3,53 €
b) 1 Utilização à Semana 18 Buracos	5,05 €
c) 1 Utilização ao Fim de Semana 9 Buracos	5,05 €
d) 1 Utilização ao Fim de Semana 18 Buracos	6,05 €
e) 1 Pacote de 10 Utilizações à Semana 9 Buracos	30,27 €
f) 1 Pacote de 10 Utilizações à Semana 18 Buracos	35,32 €
g) 1 Pacote de 10 Utilizações ao Fim de Semana 9 Buracos	35,32 €
h) 1 Pacote de 10 Utilizações ao Fim de Semana 18 Buracos	50,45 €
4 - Bate Bolas	
a) 1 Ficha à Semana	1,51 €
b) 1 Ficha ao Fim de Semana	2,02 €
c) 1 Pacote de 10 Fichas à Semana	13,62 €
d) 1 Pacote de 10 Fichas ao Fim de Semana	18,16 €
e) 1 Pacote de 20 Fichas à Semana	25,73 €
f) 1 Pacote de 20 Fichas ao Fim de Semana	36,32 €
g) 1 Pacote de 30 Fichas à Semana	36,32 €
h) 1 Pacote de 30 Fichas ao Fim de Semana	48,43 €
Nota: Cada ficha corresponde à utilização de um balde de 50 bolas	
5 - Reserva de Espaço ***	
a) 1 hora de utilização do Campo ou Bate bolas por colectividade desportiva do Concelho que promova a modalidade	40,36 €
b) 1 hora de utilização do Campo ou Bate bolas por uma Escola do Sistema de Ensino	40,36 €
c) 1 hora de utilização do Campo ou Bate bolas por uma entidade do Concelho	50,45 €
d) 1 hora de utilização do Campo ou Bate bolas por uma entidade fora do Concelho	70,63 €
*** Em regime de exclusividade	
6 - Aluguer de Equipamentos e Materiais	

u

	a) 1 Balde de 50 bolas à Semana	2,02 €
	b) 1 Balde de 50 bolas ao Fim de Semana	3,03 €
	c) 1 Trolley à Semana	3,03 €
	d) 1 Trolley ao Fim de Semana	3,53 €
	e) 1 Saco com Tacos à Semana	4,04 €
	f) 1 Saco com Tacos ao Fim de Semana	5,05 €
OBSERVAÇÕES:		
	1ª. Entende-se por período de treino, parcela de 90 minutos acrescido de 30 minutos antes e após o treino.	
	2ª. A carga horária do jogo corresponde à duração do mesmo acrescido de 90 minutos antes do jogo e 60 minutos após o jogo.	
	3ª. As taxas indicadas nos artºs. 26º. ao 34º. serão aplicadas em função do disposto nos respectivos Regulamentos específicos, de acordo com a época desportiva.	
	4ª. A utilização avulsa encontram-se fixadas no Regulamento específico em vigor.	
	5ª. A Câmara Municipal de Cantanhede, mediante a celebração de Protocolos poderá definir outras taxas diferentes das existentes na presente Tabela de Taxas desde o artº. 26º. ao artº. 34º.	
	6ª. A utilização da Sauna e da Hidromassagem será gratuita mediante a utilização de um outro serviço das Piscinas Municipais de Cantanhede.	
	7ª. As taxas constantes nos pontos 1, 3, 4 e 6 do artº. 34º. terão um desconto de 25% para crianças com idade inferior a 16 anos.	
CAPÍTULO XI		
DIVERSOS		
ARTIGO 35º.		
ARMAZENAMENTO DE BENS		
	1 - Armazenamento de bens em instalações municipais por m3 e por dia ou fracção	2,13 €
	2 - Depósito de viaturas, em situações extraordinárias, no Parque de Máquinas e viaturas por dia e viatura	5,32 €
ARTIGO 36.º		
OUTROS		
	1 - Instalação e ampliação de depósitos de sucata por metro quadrado e por ano:	
	a) Até 1.000 m ²	0,53 €
	b) De 1.001 m ² a 2.000 m ²	0,80 €
	c) Superior a 2.000 m ²	1,06 €
	2 - Instalação ou ampliação de abrigos fixos ou móveis utilizáveis ou não para habitação se a ocupação do terreno se prolongar para além de três meses por metro quadrado e por ano:	
	a) Até 1.000 m ²	0,53 €
	b) De 1.001 m ² a 2.000 m ²	0,32 €
	c) Superior a 2.000 m ²	0,21 €

3 - Instalações ou ampliações de depósitos de materiais, contentores, inertes, mármore, granitos, madeiras e outros materiais de construção e artefactos de cimento, argila e similares por metro quadrado ou fracção e por ano:	
a) Até 1.000 m ²	0,53 €
b) De 1.001 m ² a 2.000 m ²	0,32 €
c) Superior a 2.000 m ²	0,21 €
4 - Instalação ou ampliação de parques de automóveis e caravanas – por metro quadrado ou fracção e por ano:	
a) Até 1.000 m ²	0,53 €
b) De 1.001 m ² a 2.000 m ²	0,32 €
c) Superior a 2.000 m ²	0,21 €
5 - Instalação de barracas de jogos, desportos e divertimentos públicos por metro quadrado ou fracção e por:	
a) Semana	1,06 €
b) Mês	3,19 €
c) Ano	5,32 €
ARTIGO 37º.	
CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE CANTANHEDE	
a) Pela Occisão a canídeos ou gatídeos de particulares	15,95 €
b) Pela diária, nos casos de recolha de animal encontrado na via pública que tenha dono ou detentor	10,63 €
c) Serviço de captura de animal (cão/gato) em propriedade privada, a pedido do proprietário	25,23 €
d) Recolha de cadáver e respectiva incineração	25,23 €
ARTIGO 38º.	
LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI	
1 - Pela emissão de licença do exercício da actividade	106,33 €
2 - Pela emissão de 2.ª Via de licença	26,58 €
3 - Transmissão de licença de aluguer (incluindo respectivo averbamento)	31,89 €
4 - Pedidos de substituição de veículos (por veículo)	31,89 €
ARTIGO 39º.	
LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE INERTES	
1 - Pela emissão de licença	425,31 €
CAPÍTULO XII	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS CUJAS COMPETÊNCIAS FORAM ATRIBUÍDAS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS E QUE ESTAVAM ANTERIORMENTE COMETIDAS AOS GOVERNOS CIVIS	
ARTIGO 40º.	
1 - Pela emissão de licença no exercício da actividade de guarda nocturno:	
a) Por cada licença anual	21,27 €
2 - Emissão de cartão de venda ambulante de lotarias	5,32 €
3 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
a) Por cada licença de exploração e por máquina	127,60 €
b) Registo de máquinas por cada máquina	95,69 €
c) Averbamento por transferência de propriedade por cada máquina	53,16 €
d) Segunda via do título de registo por cada máquina	42,53 €

	e) Por mudança de local de exploração	42,53 €
	4 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
	a) Provas desportivas por dia	15,95 €
	b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos por dia	15,95 €
	c) Fogueiras Populares (Santos Populares)	5,32 €
	5 - Licenciamento pela realização de fogueiras e queimadas por dia	10,63 €
	6 - Realização de leilões em lugares públicos:	
	a) Sem fins lucrativos e por dia	5,32 €
	b) Com fins lucrativos e por dia	31,89 €
CAPÍTULO XIII		
ASCENSORES E SIMILARES		
ARTIGO 41º.		
	1 - Pela inspecção periódica e inspecção extraordinária a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
	a) Por cada uma	106,33 €
	2 - Pela reinspecção a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
	a) Por cada uma	79,74 €
	3 - Pela realização de inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, será cobrado o valor que a Câmara Municipal vier a pagar à empresa credenciada que proceda à realização do mesmo.	
CAPÍTULO XIV		
UNIVERSIDADE DOS TEMPOS LIVRES DO CONCELHO DE CANTANHEDE		
ARTIGO 42º.		
	1 - Pela frequência nos cursos da vertente de formação ocupacional:	
	a) Por cada curso	15,95 €
CAPÍTULO XV		
EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO		
TAXAS		
ARTIGO 43º.		
	1 - Competições desportivas por dia:	
	a) Dias úteis	26,58 €
	b) Fins de semana e feriados	31,89 €
	2 - Festas em recintos fechados e abertos com música ao vivo:	
	2.1 - Concertos em recintos abertos por dia:	
	a) Dias úteis	7,97 €
	b) Fins de semana e feriados	10,63 €
	2.2 - Recintos fechados:	
	a) Dias úteis	5,32 €
	b) Fins de semana e feriados	7,97 €
	3 - Festas em recintos fechados e abertos com música gravada:	
	3.1 - Concertos em recintos abertos, por dia:	
	a) Dias úteis	7,97 €

	b) Fins de semana e feriados	10,63 €
3.2 - Recintos fechados:		
	a) Dias úteis	5,32 €
	b) Fins de semana e feriados	7,97 €
4 - Por obras de construção civil:		
	4.1 - Até 30 dias	53,16 €
4.2 - Para além dos 30 dias:		
	a) Por cada dia útil	5,32 €
	b) Por dias não úteis, cada dia	7,97 €
5 - Licenças especiais de ruído por outras actividades diferentes das acima contempladas:		
	a) Por cada dia útil	5,32 €
	b) Por dias não úteis, cada dia	7,97 €
CAPITULO XVI		
ENSAIOS E MEDIÇÕES ACÚSTICAS		
TAXAS		
ARTIGO 44º.		
	A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocado por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas, será taxado da seguinte forma:	
	a) Valor base	106,33 €
	b) Em período nocturno acresce	79,74 €
	c) Em período fins de semana e feriados acresce	79,74 €